

Conselho Departamental	
Processo N° 02/2019	Data: 13/03/2019

Assunto: Análise da proposta do Projeto de Ensino: Metodologia do Trabalho Científico

Interessado: Flávia Aparecida Vieira de Araújo

Relator: Ione Silva Barros

I. RELATÓRIO

O projeto de ensino denominado “Metodologia do trabalho científico: algumas noções básicas” propõe aos estudantes conhecimento por meio de diretrizes metodológicas e instrumentos para elaboração de trabalhos acadêmicos. Tendo em vista a carência de oferta da disciplina de metodologia científica e também a necessidade que os discentes conheçam as normas científicas para execução de suas pesquisas, sobretudo aqueles vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq). A proposta contempla tanto os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio quanto o Técnico em Enfermagem da Educação de Jovens e Adultos, tornando-se uma complementação de estudos para os participantes. Metodologicamente, o projeto prevê aulas expositivas, dialogadas e aulas práticas no laboratório de informática (para a tabulação de dados estatísticos em quadros, tabelas e gráficos). A avaliação será por meio de um questionário ao final do semestre. Serão avaliados o conteúdo, a metodologia e o aprendizado dos estudantes. Os recursos utilizados na pesquisa serão, além de recursos humanos, a infraestrutura do campus (auditório para os encontros teóricos e laboratório de informática para os encontros práticos destinados à tabulação de dados no software LibreOffice Calc). Para projeção das aulas, a docente utilizará seu próprio notebook e datashow.

II. VOTO DO RELATOR

O projeto está bem fundamentado, com um cronograma bastante claro e organizado, possibilitando a ampliar conhecimento e desenvolver habilidade do aluno em preparar apresentações orais, e também a participação nas atividades propostas poderá torná-los mais qualificado para desenvolver suas atividades acadêmicas e científicas. Portanto o voto é favorável.

Conselho Departamental	
Processo N° 02/2019	Data: 13/03/2019

III. DECISÃO DO CONSELHO

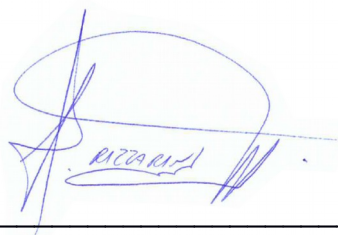
Foi realizada a análise quanto: à proposição do projeto conforme estrutura metodológica; à exequibilidade de recursos estruturais e materiais necessários ao Projeto e à disponibilidade orçamentária; e, à coerência e coesão entre:

- a) objetivos propostos;
- b) metodologia de trabalho;
- c) resultados esperados;
- d) avaliação do processo;
- e) carga horária prevista;
- f) cronograma de execução;
- g) orçamento (inserir projeto no edital de fomento);
- h) número de alunos atendidos;
- i) número de integrantes no projeto;
- j) carga horária prevista.

Foi sugerido solicitar fomento para o projeto, ou seja, incluí-lo no edital de fomento. Conseguindo o recurso, solicitar a inclusão de bolsistas.

E, após os esclarecimentos sobre os proponentes, público alvo e carga-horária, o conselho decidiu por unanimidade acompanhar o voto do relator, sendo o Projeto de Ensino DEFERIDO.

Águas Lindas de Goiás, 13 de março de 2019.



Marcos Frizzarini
Presidente do Conselho Departamental
Portaria N° 2.253/2018